

PORTARIA Nº 0226/2026/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências:**

CONTRATO Nº 017/2022/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/04/2026 A 03/02/2027	
FORNECEDOR: MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICO E PESQUISAS LTDA EPP	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO - MT-HEMOCENTRO	
De: Beatriz Fernanda Siqueira Matias Matrícula: 307133/2	Para: Joelma Pessoa Gonçalves Matrícula: 350152
CONTRATO Nº 021/2022/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 01/04/2026 A 10/02/2027	
FORNECEDOR: MIKASA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO - SUPO	
De: Mário Douglas Alves Pereira - Matrícula: 304590	Para: Renan Contiero De Alencar Matrícula: 243744
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL DO CONTRATO - SUPO	
De: Thainara Evangelista Lima Michiura - Matrícula: 288175	Para: Ranulfo Jose Dos Reis Filho Matrícula: 268380

Art. 2º Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 0632/2025/GBSES, de 08 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 29.069 de 08/09/2025.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 13 de abril de 2026.

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)